



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 06 de Dezembro de 2023.

Ofício SEC/LEGIS Nº 333/2023

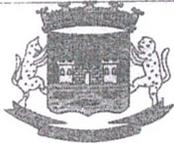
Excelentíssimo Senhor:

Encaminho para conhecimento, fotocópia da Moção de Solidariedade de nº 001/2023, de autoria do Vereador Professor Clériton, toda apresentada e aprovada em sessão ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otávio S. Pacheco
Brasília D/F
MJV/DL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 04... 12... 2023

Registrado sob o nº 865, 2023

Sessão de... 05... de... 12... 2023

Funcionário... Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 indicação
 Moção
 Emenda

005/2023
NÚMERO

A U T O R: Vereador Professor Cleriton – PP -

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

O Vereador infra-assinado requer à mesa Diretora, após a oitiva do Douto Plenário, nos expressos termos do dispositivo no inciso V, do § 1º, do art.168, do Regimento Interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, presidente do senado, com cópia ao Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina e Senadora Soraya Thronicke para a **implantação do 13º Salário aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**.

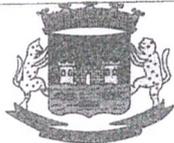
O Vereador Professor Clérilton Alvarenga Ferreira – PP, vem respeitosamente apresentar a consideração do Plenário a presente moção. Que tem por objeto apelar ao Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco e ao Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina e Senadora Soraya Thronicke a implementação do 13º Salário aos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no projeto de Lei nº 4.173/2023.

JUSTIFICATIVA

A Camara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que prevê taxaçoão dos fundos de alta renda, tanto os exclusivos ou dos super - ricos no país, e também as mantidas por brasileiros no exterior, tendo assim uma oportunidade se reverter uma injustiça histórica que assola as famílias de pessoas com deficiência e idosas titulares do BPC.

Enquanto todos os benefícios da Seguridade Social são concedidos em 13 parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12. É inimaginável que, em um país tão rico, nossas crianças, adolescentes e idosos sejam deixados de lado, enquanto as outras famílias, inclusive de presidiários do auxílio – reclusão, recebem um tratamento mais completo.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 04 de 12 de 2023

Registrado sob o nº 865, 2023

Sessão de... 05 de 12 de 2023

Funcionário... Márcio Juntas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

001/2023
NÚMERO

A U T O R: Vereador Professor Cleriton – PP -

O PL 4.173/2023 aplica a justiça tributária, podendo arrecadar das famílias mais ricas do país o valor de até R\$ 20 bilhões de reais para 2024. Este benefício assegura um salário mínimo mensal a indivíduos cuja renda familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo, conforme estabelecido pelo artigo 20 da referida Lei 8.742 de 1993.

A concessão de um 13º salário para os beneficiários do BPC-LOAS seria um ato de justiça social, tal medida proporcionaria alívio financeiro significativo para essas famílias, especialmente em períodos de maior demanda econômica, como final de ano. Além disso, representaria um importante estímulo a economia local, já que os recursos adicionais seriam, em sua maioria, reinvestidos no comércio e serviços locais. Cabe ressaltar que os beneficiários do BPC-LOAS estão entre os segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade. Muitas dessas pessoas enfrentam desafios diários significativos, incluindo custos elevados com saúde e demais cuidados do dia a dia.

É incontestável que as políticas públicas sejam direcionadas para a inclusão social e o fortalecimento dos direitos dos cidadãos mais vulneráveis. Este esforço estaria em harmonia com o Art. 6º da constituição federal que diz; São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Portanto, apelo ao Senador Rodrigo Pacheco e ao Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina e Senadora Soraya Thronicke para que utilizem sua influência para advogar pela introdução de um 13º salário aos beneficiários do BPC-LOAS. Esta medida seria um marco na história das políticas sociais, refletindo um compromisso genuíno com a redução da desigualdade e com a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, principalmente os mais necessitados.

Então, vale ressaltar nesta moção de apoio que em AQUIDAUANA, há 2.492 famílias dependem do BPC, e o 13º não só fará justiça, mas também injetará na

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 04 de 12 de 2023

Registrado sob o nº 865/2023

Sessão de 05 de 12 de 2023

Funcionário Márcio J. Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

001/2023
NÚMERO

AUTOR: Vereador Professor Clérton - PP -

economia do município, através dessas famílias em torno de R\$ 3.2 milhões de reais na economia local, por que é no município que as famílias do BPC irão utilizar seu 13º, no mercado, no varejo, na farmácia, em diversos serviços, enfim o 13º é justa para as famílias e incentivo para a economia dos municípios.

Encerramos esta moção reiterando a importância desta iniciativa para a população de Aquidauana e assim para todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade. Uma vez que esta moção em questão foi solicitada juntamente com familiares da Rede Observatório BPC. Solicitamos, respeitosamente, ao Senador Rodrigo Pacheco ao Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina e Senadora Soraya Thronicke para que possam empreender todos os esforços possíveis afim de que o Governo Federal considere a revisão e a implementação do pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC-LOAS.

Atenciosamente.

Sebastiãozinho do Taboco
Vereador PSDB

Chico Tavares
2º Secretário
Vereador-PT

Vér. Professor Clérton
-PP-

Nilson Pontim
Presidente
Vereador - MDB

Wezer Lucar
Vereador-PS

Anderson Meireles
Vereador - MDB

Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

Reinaldo Kastanha
Vice-Presidente
Vereador-União Brasil

Sargento Cruz
Vereador-MDB

Aquidauana, 05 de dezembro de 2023.

Valter Neves
Vereador - PSD

Marquinhos Taxista
Vereador - PDT

Tião Melo
Vereador - SOLIDARIEDADE